

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 14 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS SINGULARES DE CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO LEGISLATIVO, INSTRUINDO A MESA DIRETORA, AS COMISSOES PERMANENTES E OS VEREADORES, DANDO SUPORTE OPERACIONAL E JURIDICO, BEM COMO, ASSESSORIA JUDICIAL A PROCURADORIA E A PRESIDENCIA, EM QUESTOES DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM/PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
31.781.774/0001-20
Valor: R\$ 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.


JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE